



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE SAÚDE de FORQUILHA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.17.01, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação**, amparada no Inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS CLÍNICO INFRAVERMELHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, NO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), com **CLARIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**.

Assim, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

FORQUILHA- CE, 17 de julho de 2020.

  
**BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA**  
Comissão de Licitação  
Presidente